

## RESOLUÇÃO CONSUN 11/2015

---

**REFERENDA A PORTARIA GR 26/2015, QUE APROVA A REATIVAÇÃO DO TURNO MATUTINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de setembro de 2015, constante do Processo CONSUN 11/2015 – Parecer CONSUN 11/2015, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 26/2015, que aprova a reativação do turno matutino do curso de graduação em Administração, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 100 vagas anuais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 2015.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Presidente**